



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 21 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 1925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCXNUJEOEMZNEJGMZHFQZ

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº 14 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O **Secretário de Cultura e Turismo do Município de Cachoeira/BA**, no uso de suas atribuições e competências, com fulcro nas atribuições que lhes são conferidas nos Artigos 37, XI, c/c 48, § 3, da Lei nº 1.000/2013.

Considerando:

Que no dia 19.03.2024 foi realizada a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPCC e por haver vagas que não foram preenchidas, será realizada nova eleição para o preenchimento dos seguintes fóruns setorial da sociedade civil.

Resolve:

Artigo 1º - Convoca para o dia 26/03/2024, às 14h, nova Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeira, para o preenchimento dos seguintes setoriais:

- 01 Representante do Fórum Setorial de Audiovisual. (Titular e Suplente)
- 01 Representante do Fórum Setorial de Teatro (Suplente)
- 01 Representante do Sistema Municipal de Arquivo Público (Titular e Suplente)
- 01 Representante do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural. (Titular e Suplente)
- 01 Representante do Sistema Municipal de Museus e Memórias (Suplente)
- 01 Representante do Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura (Suplente)
- 01 Representante dos Moradores do Centro Histórico (Suplente)

Artigo 2º - Este processo eletivo tem por objetivo eleger os novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, para preenchimento de vagas em aberto, gestão 2024-2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeira, 21 de março de 2024.

Marcelo Souza da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

